# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Comunicados | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirajuí**
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

**Câmara Municipal de Pirajuí**
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí**
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui




## PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 2962, de 10 de abril de 2019**

*Nomeia Comissão Municipal de Defesa Civil COMDEC*

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Na forma do artigo 7° do Decreto n° 687, de 04 de abril de 1977, fica a Comissão Municipal de Defesa Civil COMDEC, assim constituída:

Presidente: José Roberto Gimenes

Membros:

Fernando Pfeifer

Alexandre Faria Barrozo

Andrea Gracia Guarnieri

Anderson Ribeiro Moro

Antonio Paulo Junior

Maria Aparecida Antonio Biasoto

Luis Gustavo de Britto

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 10 de abril de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PRFEITO MUNICIPAL

### Licitações e Contratos

### Comunicados

**COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL**

**CONVITE Nº 003/2019**

**EDITAL Nº 017/2019**

**PROCESSO N° 018/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 2.349,00 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ – 3 CM. NA RUA BRUNO BOTACINI – DISTRITO INDUSTRIAL – PIRAJUI – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Comunicamos aos LICITANTES: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. e H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LIMITADA, que o procedimento seguirá seu curso com a realização de sessão pública destinada a ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL, para o que, designado fica a data de 17 DE ABRIL DE 2019, ÀS 09H00, na SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP.

PIRAJUÍ, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

**COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL**

**CONVITE Nº 004/2019**

**EDITAL Nº 019/2019**

**PROCESSO N° 021/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO**

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui




OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO N O SISTEMA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS PÚBLICAS PERTECENTOS AO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Comunicamos aos LICITANTES: GIOVANA CRISTINA OLIVEIRA BORGES MELÃO 45779777888, EDER AUGUSTO DOS SANTOS e FLÁVIO GONÇALVES CARVALHO 16175932811, que o procedimento seguirá seu curso com a realização de sessão pública destinada a ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL, para o que, designado fica a data de 17 DE ABRIL DE 2019, ÀS 10H00, na SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP.

PIRAJUÍ, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 017/2019 DE CONVITE Nº 002/2019**

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos e de Propostas realizada no dia 08/04/2019, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA TRABALHI – MEDICINA OCUPACIONAL E PERICIAS LTDA, CNPJ nº 15.712.088/0001-41, com sede na Via da Vinci nº 6-13 – Bairro Residencial Tivoli – Bauru – SP – CEP 17.053-085, pelo valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), ADJUDICO o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, HOMOLOGO os procedimentos adotados no CONVITE Nº 002/2019, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

PIRAJUÍ, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ